



PARANAEDUCAÇÃO

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARANAEDUCAÇÃO**

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02
Rua dos Funcionários, 1.323 CEP 80.035-050
Telefone/Fax: (0XX41) 3250-8380
Curitiba Paraná



II

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PARANAEDUCAÇÃO

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARANAEDUCAÇÃO**

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02
Rua dos Funcionários, 1.323 CEP 80.035-050
Telefone/Fax: (0XX41) 3250-8380
Curitiba Paraná



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2012

Ao
Conselho de Administração do
Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO
N/CAPITAL

Senhores Conselheiros,

A Diretoria-Executiva do SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO, em cumprimento à legislação pertinente e às disposições estatutárias tem a satisfação de submeter à apreciação e consideração desse Colegiado, o presente Relatório, acompanhado do Balanço Geral, Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e demais documentos determinados pela Instrução Normativa nº 80/2012 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012.

O presente Relatório, Senhores Conselheiros, está composto pelos seguintes capítulos:

Capítulo I – DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A ENTIDADE

Capítulo II – DA ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

Capítulo III – DO PLANO ANUAL DE AÇÃO ESTRATÉGICA

Capítulo IV – DO RELATÓRIO ANALÍTICO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Capítulo V – BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, NOTAS EXPLICATIVAS E DEMAIS DOCUMENTOS DETERMINADOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 80/2012 DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Capítulo VI – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

**CAPITULO I
DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A ENTIDADE**

1 – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.2. RAZÃO SOCIAL:

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO – CNPJ 02.392.034/0001-02;



PARANAEDUCAÇÃO

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARANAEDUCAÇÃO**

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02
Rua dos Funcionários, 1.323 CEP 80.035-050
Telefone/Fax: (0XX41) 3250-8380
Curitiba Paraná



1.3. ENDEREÇO:

Rua dos Funcionários, 1323 – Bairro Cabral
Curitiba-Paraná – CEP 80.035-050
3250-8380

1.4. NATUREZA:

Pessoa Jurídica De Direito Privado, sob a modalidade de serviço social autônomo, sem fins lucrativos e de interesse coletivo;

1.5. LEI DE INSTITUIÇÃO:

11.970, de 19 de dezembro de 1997, ajustada pela ADIN 1.864-9 do Supremo Tribunal Federal;

1.6. ESTATUTO SOCIAL:

Registrado no Registro de Documentos do 4º OFÍCIO DE CURITIBA, sob o número 2.619 do Livro "A-1" de Pessoas Jurídicas, sob o número 546.602;

1.7. FINALIDADE (MISSÃO):

Auxiliar na gestão do Sistema Estadual de Educação, através da assistência **institucional**, técnico-científica, **administrativa** e pedagógica da aplicação de recursos orçamentários destinados pelo Governo do Estado;

1.8. VINCULAÇÃO:

O PARANAEDUCAÇÃO se vincula, POR COOPERAÇÃO, à Secretaria de Estado da Educação que se incumbirá de supervisionar a sua gestão e administração, observadas as orientações normativas que emitir e em conformidade com o Contrato de Gestão que com o Estado subscrever, nos termos previstos pela Lei.

2 – DA ORGANIZAÇÃO SUPERIOR DA PARANAEDUCAÇÃO

2.1 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, de natureza deliberativa, consultiva, de controle e normativa, composto por cinco membros natos e sete membros efetivos; e,

2.2 – DIRETORIA EXECUTIVA, composta por 1 Superintendente, 1 Diretor Técnico e 1 Diretor Administrativo-Financeiro.

Handwritten signature



PARANAEDUCAÇÃO

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARANAEDUCAÇÃO**

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02
Rua dos Funcionários, 1.323 CEP 80.035-050
Telefone/Fax: (0XX41) 3250-8380
Curitiba Paraná



2.3 – PROCURADORIA JURÍDICA

Procurador: LUIZ CARLOS SÁLVARO

2.4 – AUDITORIA INTERNA

Auditora Senior: VERA LÚCIA LELIS OLIVEIRA CALIL

3 – DA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

3.1. SUPERINTENDENTE:

Flávio José Arns, a partir de 1º de janeiro de 2011;

3.2. DIRETOR TÉCNICO (Na ausência e impedimentos substitui o Superintendente):

Décio Sérgio Ramon Vianna, a partir de 1º de janeiro de 2011;

3.3. DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO:

Jacir Bombonato Machado: De 1º de janeiro de 2011 a 22 de maio de 2012; e,
Sidney Pinheiro Gonçalves, a partir de 23 de maio de 2012.

4 – DO CONTRATO DE GESTÃO

4.1. CONTRATANTES:

ESTADO DO PARANÁ e o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO.

4.2. OBJETO:

O objeto do Contrato de Gestão é a prestação de serviços pelo PARANAEDUCAÇÃO na operacionalização e gerência dos dispostos na Lei Estadual nº 11.970, de 11 de dezembro de 1997 - ressalvados os declarados inconstitucionais pelo STF-ADI 1.864-9 e os alterados pela Lei Estadual 12.966/2000 – compreendendo o apoio e o auxílio supletivo à Secretaria de Estado da Educação, nas suas atribuições de gestão administrativa e de infraestrutura. (Redação dada pelo 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, celebrado em 18 de março de 2013).

4.3. FINALIDADE:

Disciplinar as relações de cooperação entre o ESTADO e o PARANAEDUCAÇÃO na execução das ações previstas em planos, programas, projetos e atividades direcionadas ao apoio e auxílio à Secretaria de Estado da Educação, na gestão da rede física e de projetos e atividades administrativas do Sistema Estadual de Educação.



PARANAEDUCAÇÃO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02
Rua dos Funcionários, 1.323 CEP 80.035-050
Telefone/Fax: (0XX41) 3250-8380
Curitiba Paraná



4.4. PRAZO:

O Contrato de Gestão vigorará pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data de sua assinatura, que ocorreu em 25 de março de 1998.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

Em consequência do advento da Lei 16.841, de 28 de junho de 2011 - e mais especificamente o seu art. 5º, inciso I - que transferiu às Secretarias de Estado as atribuições de administrar os programas de construção, ampliação e manutenção dos seus próprios imóveis, antes executados pela extinta Secretaria de Estado de Obras Públicas, a Secretaria de Estado da Educação, por meio de Contrato de Gestão existente, utilizou-se da estrutura do PARANAEDUCAÇÃO, como entidade de prestação de apoio e auxílio para suprir as suas necessidades técnicas e operacionais para desempenhar essa nova missão, sem prejuízo da cooperação de gestora da folha de pagamento, em extinção, do pessoal remanescente, contratado a partir de 25 de janeiro de 1999, destinado a suprir as suas necessidades de pessoal na rede estadual de ensino, bem como de outras necessidades administrativas de natureza não pedagógica.

Dentro desta nova realidade, o PARANAEDUCAÇÃO iniciou um plano de reestruturação para poder cumprir com as novas incumbências contratuais, consubstanciado pelas seguintes ações:

1 - IMPLEMENTAÇÕES INSTITUCIONAIS:

a) Implantação do Regulamento de Plano de Cargos e Salários do PARANAEDUCAÇÃO, imperativo constante na sua Lei de criação e de ressalvas de Inspetorias de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, elaborado no segundo semestre de 2012, aprovado por esse Conselho em janeiro de 2013 e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador em março de 2013.

b) Implantação da sistemática de medicina e segurança do trabalhador no PARANAEDUCAÇÃO, com a contratação, via licitação, de empresa especializada para a elaboração e acompanhamento dos programas afins, dentro da regulamentação pertinente exarada pelo Ministério do Trabalho. Esta medida, aliás, vem regularizar um



PARANAEDUCAÇÃO

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARANAEDUCAÇÃO**

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02
Rua dos Funcionários, 1.323 CEP 80.035-050
Telefone/Fax: (0XX41) 3250-8380
Curitiba Paraná



procedimento existente há muitos anos e a sua instituição resguardará a Entidade de futuras notificações das Autoridades competentes, sobre a questão.

c) Regularização da concessão do benefício auxílio alimentação, concedido aos empregados que se enquadram dentro das determinações do Decreto Estadual 4512/98, por meio do conceito de pagamento "in natura", conforme legislação pertinente, regularizando uma situação de vários anos, com a contratação, a partir do início de 2013, de empresa fornecedora do vale alimentação. Este procedimento está devidamente registrado no Programa de Alimentação do Trabalhador-PAT, gerido pelo Ministério do Trabalho e registrado sob o nº 1825828. Portanto, a ressalva efetuada pelo Auditor Independente, em relatório de 14 de março de 2013 e parte integrante do presente, bem como pela 1ª Inspeção de Controle Externo do TCE, já está regularizada.

d) Adoção dos dispositivos do Decreto Estadual 3498/2004 para o pagamento de diárias aos funcionários do PARANAEDUCAÇÃO que se deslocarem em objeto de serviço. Portaria 003/2012.

e) Adoção dos preceitos da Lei 15.608/2007 para os procedimentos de contratação de obras, serviços, compras e alienações realizados pelo PARANAEDUCAÇÃO, bem como, a adoção da regra do Parágrafo Único do art. 34, para os casos de dispensa de licitação. Portaria 003/2012.

f) Instituição da Comissão Permanente de Avaliação, Declaração de Inservibilidade e Destinação de Bens integrantes do Ativo imobilizado (Portaria 011/2012), visando o registro contábil de entrada e saída de bens móveis, já que a Entidade não possui bens imóveis.

g) Instituição das Comissões Permanentes de Licitação, Pregoeiro e equipe de apoio, de processo seletivo Análise de relatórios de prestação de contas de adiantamentos. Como se denota, o PARANAEDUCAÇÃO tomou e implementou as medidas concretas para modernizar as suas ações administrativas, em consonância ao que determinam as leis, os regulamentos, as normas e os procedimentos para uma administração transparente, principalmente, no que preceitua o Art. 37 da Constituição Pátria.



PARANAEDUCAÇÃO

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARANAEDUCAÇÃO**

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02
Rua dos Funcionários, 1.323 CEP 80.035-050
Telefone/Fax: (0XX41) 3250-8380
Curitiba Paraná



2 - MEDIDAS ADOTADAS PARA CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES E RESSALVAS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DEC DOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS:

- EXERCÍCIO DE 2009: Processo 238227/10 – ACÓRDÃO 1868/12:

- a) Aplicação de duas multas, referentes à inobservância do correto procedimento para a realização das compras questionadas. **Solução:** O Paranaeducação, pela Portaria 03/2012, adotou a Lei 15.608/2007 para as suas contratações de obras e serviços, de compras e alienações, renunciando a faculdade de implementação de regimento próprio de licitações.
- b) Identificação dos condutores dos veículos oficiais da entidade e descontar da folha de pagamento os valores referentes aos auto de infrações de trânsito. **Solução:** foi respondido ao TCE sobre as medidas tomadas, constituindo de um recolhimento em dinheiro do auto de infração nº 275350-D000343323 e a informação da impossibilidade de identificação das demais multas pagas pelo PARANAEDUCAÇÃO, sendo que tais responsabilidades foram, segundo consta, impostas ao gestor das contas do PARANAEDUCAÇÃO naquele exercício.
- c) Implantação de um sistema de controle interno que não apresente os problemas apontados. **Solução:** Pela Resolução 004/2011 foi designada a funcionária Vera Lúcia Lellis para desempenhar as atividades de controle interno desta Entidade; Pela Resolução 5578/2012, a funcionária designada pela Resolução 004/2011 foi substituída por Eloise Batista Ziliotto.
- d) Referentemente às entradas e saídas de bens móveis e imóveis o Paranaeducação adotou o respectivo controle determinados pelo Acórdão do TCE.

- EXERCÍCIO DE 2010: Processo 244905/11 – ACÓRDÃO 1888/12:

Trata o Respeitável Acórdão de julgamento pela irregularidade das contas de 2010, sob a responsabilidade da Sra. Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde, sem qualquer outra recomendação ou ressalva.

- EXERCÍCIO DE 2011: Processo 265926/12 – ACÓRDÃO 708/13

Quanto às recomendações dos incisos I e II do Respeitável Acórdão, todas as providências já foram adotadas no exercício de 2012, à exceção da reversão da situação do alegado passivo a descoberto. Na realidade, este resultado contábil, provém de dois fatos administrativos: o Primeiro, referente à provisão de pagamento de férias, pelo regime de



PARANAEDUCAÇÃO

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARANAEDUCAÇÃO**

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02
Rua dos Funcionários, 1.323 CEP 80.035-050
Telefone/Fax: (0XX41) 3250-8380
Curitiba Paraná



competência, pago já no início do ano subseqüente e, o segundo, pelo registro de possíveis insucessos de ações trabalhistas que poderão ocorrer ou não. Como os recursos de "receitas" do Paranaeducação são alocados, exclusivamente, mês a mês pelo regime de caixa, em transferência de recursos orçamentários da Secretaria de Estado da Educação em função das despesas realizadas nos respectivos meses, não encontramos justificativas prudentiais em solicitar a antecipação de recursos para fazer frente a essas despesas futuras, muitas, até, não realizáveis. Em contrapartida, este dinheiro ficaria imobilizado em conta bancária, quando se sabe que o regime de caixa do Estado não permite, entendemos, em abrir mão de recursos para pagamentos futuros, às vezes em detrimento de outras prioridades. Por outro lado, o PARANAEDUCAÇÃO é uma entidade sem fins lucrativos, portanto, não tem capital subscrito e seu eventual "lucro", se for o caso, será, apenas, entendido como um "superávit" e, ao contrário, o prejuízo será entendido como um "déficit". Entendemos que esses procedimentos devam ser revistos.

3 – INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS:

a) QUADRO DE PESSOAL

A movimentação de pessoal do PARANAEDUCAÇÃO está demonstrada no quadro a seguir:

CARGO	SALDO EM 31.12.2011	ENTRADA	SAÍDA	SALDO EM 31.12.2012
Contabilista Gerente Geral	0	02	02	0
Advogado	01	-	-	01
Supervisor	01	-	-	01
Técnico RH Junior	01	-	-	01
Assistente Administrativo	0	02	-	02
Engenheiro Civil	0	27	01	26
Total	03	31	03	31
Cargos em Extinção				
Auxiliar de Serviços Gerais	1.247	0	76	1.171
Professor	01	0	0	01
Pedagogo	02	0	0	02
Total	1.250	0	76	1.174

b) CAPACITAÇÃO DE PESSOAL:

- Realizado treinamento para os engenheiros civis contratados para o desempenho de suas funções dentro das normas regulamentares de gestão de obras públicas.



PARANAEDUCAÇÃO

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARANAEDUCAÇÃO**

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02
Rua dos Funcionários, 1.323 CEP 80.035-050
Telefone/Fax: (0XX41) 3250-8380
Curitiba Paraná



- Realizado treinamento para os componentes da Comissão Permanente de Licitação e pregoeiros.

c) APLICAÇÕES DE RECURSOS DO PARANAEDUCAÇÃO EM 2012:

Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 20.736.763,53
Outros Custeios	R\$ 509.842,30
SOMA	R\$ 21.245.605,83
Investimentos	R\$ 102.000,00
TOTAL GERAL APLICADO	R\$ 21.347.605,83

d) AÇÕES TRABALHISTAS E CÍVEIS:

Existentes em 31/12/2011	24
Existentes em 31/12/2012	24

e) LICITAÇÕES REALIZADAS EM 2012:

Para a contratação de empresa para fornecimento do benefício Auxílio Alimentação – Edital Pregão Presencial 001/2012	Homologada em 26/12/2012
Para a contratação de empresa para a prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalhador – Edital Pregão Eletrônico 001/2012	Homologada em 01/02/2013

CAPÍTULO III

DO PLANO ANUAL DE AÇÃO ESTRATÉGICA DE 2012

(Parágrafo Único, Inciso I, Art. 11, da IN 80/12-TCE e Ofício nº 045/2012-GCNB-TCE)

1 - Para materializar o auxílio e apoio à Secretaria de Estado de Educação e, tendo em vista a reestruturação do PARANAEDUCAÇÃO com vistas à prestação de suas obrigações junto ao Contrato de Gestão, foi elaborado o Plano Anual de Ação Estratégica de 2012, expresso no Plano de Trabalho, relatado a seguir:



PARANAEDUCAÇÃO

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARANAEDUCAÇÃO**

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02
Rua dos Funcionários, 1.323 CEP 80.035-050
Telefone/Fax: (0XX41) 3250-8380
Curitiba Paraná



2 – EFETUAR A ADMINISTRAÇÃO DOS CONTRATOS DE TRABALHOS DOS EMPREGADOS COM VÍNCULOS COM O PARANAEDUCAÇÃO (1.200) E DISPONIBILIZADOS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO (QUADRO EM EXTINÇÃO)

Além de suas atribuições de auxílio à SEED nas atividades voltadas para o apoio à área de infraestrutura da rede estadual de ensino, cabe ao PARANAEDUCAÇÃO o gerenciamento da folha de pagamento de pessoal remanescente de quadro em extinção, contratado para suprir necessidades da rede estadual de ensino. Portanto, esta função, também, faz parte de suas atividades, frente ao Contrato de Gestão citado.

3 - LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO ESCOLAR - LSE

3.1 – NO QUE SE REFERE A REFORMAS E REPAROS:

Elaboração de um diagnóstico da situação física entre as 2.138 escolas da rede pública de ensino do Estado, por orientação e ordem da Superintendência do Desenvolvimento Educacional – SUDE, para o levantamento e determinação de fixação de prioridades para a implantação do programa de reformas e reparos descentralizados.

METAS PARA 2012: Atuação em 170 unidades escolares.

CRONOLOGIA: No 1º Semestre 170 escolas e, no 2º Semestre 0 escolas.

DETALHAMENTO DOS NÍVEIS DE AVALIAÇÃO: Avaliação das coberturas, instalações hidrossanitárias e pluviais, instalações elétricas, SPDA, lógicas, acessibilidades para portadores de necessidades especiais e estruturais, para o programa de reformas descentralizadas.

4 – APOIAR A SEED/SUDE NA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANILHAMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROGRAMADAS PARA SEREM LICITADAS EM 2012.

4.1 - NOVAS CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES:

Executar as atividades requeridas pela SUDE relativas a estudos, especificações técnicas, arquivamento e informações, necessários para estruturar o objeto de licitação de cada uma das obras a contratar nas modalidades: construção de obras novas ou ampliação das unidades existentes.

META PARA 2012: De acordo com a programação de novas construções e ampliações de obras programadas pela SUDE/SEED para o exercício de 2012, sobre as quais a Paranaeducação realizará as atividades descritas no item de DETALHAMENTO DE SERVIÇOS, abaixo, constará dos seguintes investimentos:



PARANAEDUCAÇÃO

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARANAEDUCAÇÃO**

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02
Rua dos Funcionários, 1.323 CEP 80.035-050
Telefone/Fax: (0XX41) 3250-8380
Curitiba Paraná



Construção de 37 novas unidades, com 419 salas de aula;

Ampliação de 52 unidades com 204 novas salas de aula;

Construção de 6 CEEPs novos;

Ampliação de 20 CEEPs,

Construção de 5 quadras esportivas cobertas; e,

Cobertura de 43 quadras esportivas

CRONOLOGIA: Durante o exercício e na medida em que a SUDE/SEED programar a respectiva tarefa.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS PELO PARANAEDUCAÇÃO:

Estudos e projetos de engenharia, orçamentação, elaboração de cronograma e expedição de ARTs para a formatação dos editais de licitação.

4.2 – REFORMAS E REPAROS

Executar as atividades requeridas pela SEED/SUDE relativas aos conteúdos técnicos, necessários para estruturar o objeto de licitação de cada um dos serviços de engenharia a contratar nos programas de reformas e reparos, conforme enumerados a seguir:

4.2.1 - PROGRAMA DE REFORMAS DESCENTRALIZADAS (SERVIÇOS DE ATÉ R\$ 150.000,00, por unidade escolar):

META PARA 2012: 74 Unidades Escolares;

CRONOLOGIA: Primeiro Semestre 30 escolas; Segundo Semestre: 44 escolas.

DETALHAMENTO DO SERVIÇO PRESTADO À SUDE: Preparação da documentação técnica, elaboração e correção de planilhas, cronograma de execução dos serviços e ART, previstas para serem elaboradas pela Paranaeducação.

4.2.2 – PROGRAMA DE REFORMAS (SERVIÇOS ACIMA DE R\$ 150.000,00):

META PARA 2012: 3 Unidades Escolares;

CRONOLOGIA: Primeiro Semestre 0; Segundo Semestre: 3 unidades.

DETALHAMENTO DO SERVIÇO DE APOIO PRESTADO À SEED/SUDE: Preparação da documentação técnica, elaboração e correção de planilhas, cronograma de execução dos serviços e ART, destinados para a definição do objeto de futuras licitações, previstas para serem elaboradas pela Paranaeducação.



PARANAEDUCAÇÃO

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARANAEDUCAÇÃO**

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02
Rua dos Funcionários, 1.323 CEP 80.035-050
Telefone/Fax: (0XX41) 3250-8380
Curitiba Paraná



4.2.3 – REPAROS POR ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

META PARA 2012: 190 Unidades;

CRONOLOGIA: Primeiro Semestre 190 unidades; Segundo Semestre 0;

DETALHAMENTO DO SERVIÇO DE APOIO PRESTADO À SEED/SUDE: Preparação da documentação técnica, elaboração e correção de planilhas, cronograma de execução dos serviços e ART, previstas para serem elaboradas pela Paranaeducação.

4.2.4 – PEQUENOS REPAROS DE ATÉ R\$ 15.000,00, POR UNIDADE ESCOLAR, EXECUTADOS COM COTAS-EXTRAS DO FUNDO ROTATIVO.

META PARA 2012: 500 unidades escolares

CRONOLOGIA: Primeiro Semestre 230; Segundo Semestre: 270.

DETALHAMENTO DO SERVIÇO PRESTADO À SEED/SUDE: Avaliação técnica dos pedidos e análise das planilhas propostas para pequenos reparos, executados com cotas-extras do Fundo Rotativo.

4.2.5 – PROJETO MÃOS AMIGAS

Projeto decorrente de convênio entre SEED e SEJU que visa a execução de serviços de reparos em unidades escolares, por apenados do Sistema Prisional do Estado, sendo que a Paranaeducação prestará apoio técnico, material e operacional para a execução das atividades inerentes ao projeto.

META PARA 2012: 10 escolas

CRONOLOGIA: Primeiro Semestre 0; Segundo Semestre: 10 escolas.

DETALHAMENTO DO SERVIÇO PRESTADO À SUDE: Prestação de apoio material, operacional e logístico para o desenvolvimento do programa.

5 - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL

Implantar um sistema de gerenciamento e acompanhamento de obras e serviços de engenharia em unidades escolares do Sistema Estadual de Ensino

6 - PROJETO BAZAR DA ESCOLA

6.1 – Intermediar junto à Secretaria da Receita Federal a canalização para as entidades beneficentes APAES e APMF, sob a forma de doação, das mercadorias e equipamentos confiscados de ações delituosas, com a finalidade de possibilitar-lhes a venda desses bens, em bazares próprios, e assim aferir receitas para serem aplicadas em projetos de



PARANAEDUCAÇÃO

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARANAEDUCAÇÃO**

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02
Rua dos Funcionários, 1.323 CEP 80.035-050
Telefone/Fax: (0XX41) 3250-8380
Curitiba Paraná



reformas, construções ou ampliações de suas instalações, mediante a supervisão e avaliação técnica da SEED/SUDE.

META PARA 2012: 40 entidades.

CRONOLOGIA: Primeiro Semestre 10; Segundo Semestre: 30.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES DA PARANAEDUCAÇÃO: Fazer o "interface" entre a SRF e a entidade donatária, acompanhar os procedimentos e critérios de vendas e informar à Receita Federal o montante dos recursos auferidos e a sua aplicação, dentro das normas contidas em manual de procedimentos produzidos pela Paranaeducação.

CAPÍTULO IV

DO RELATÓRIO ANALÍTICO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

(Parágrafo Único, Incisos II e III, Art. 11, da IN 80/12-TCE e Ofício nº 045/2012-GCNB-TCE)

1. No que tange às ações substantivas do PARANAEDUCAÇÃO, em função da execução das atribuições deferidas pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEED, e de acordo com a programação estratégica para 2012, as atividades realizadas e a avaliação de desempenho do Contrato de Gestão, foram os que abaixo se evidenciam:

2. EFETUADO O GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DE TRABALHOS DOS EMPREGADOS COM VÍNCULOS COM O PARANAEDUCAÇÃO E DISPONIBILIZADOS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO (QUADRO EM EXTINÇÃO).

Obs.: o valor do quadro em extinção administrado pelo Paranaeducação, referente ao pessoal (auxiliar de serviços gerais), disponibilizado pelo Sistema Estadual de Educação, foi, em 2012, de R\$ 18.073.275,00 (dezoito milhões, setenta e três mil e duzentos e setenta e cinco reais)

3. LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO ESCOLAR – LSE

3.1 - NO QUE SE REFERE A REFORMAS E REPAROS:

Previsão de levantamentos no 1º semestre:	170 obras
Levantamentos realizados no 1º semestre:	170 obras

Custo apropriado: R\$ 56.720,00 (cinquenta e seis mil e setecentos e vinte reais).

4. REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANILHAMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROGRAMADAS PELA SEED PARA SEREM LICITADAS.

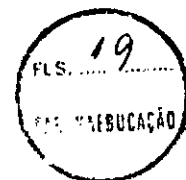
Sob



PARANAEDUCAÇÃO

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARANAEDUCAÇÃO**

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02
Rua dos Funcionários, 1.323 CEP 80.035-050
Telefone/Fax: (0XX41) 3250-8380
Curitiba Paraná



4.1 - NOVAS CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES:

Estudos e projetos de engenharia, orçamentação, elaboração de cronograma e expedição de ARTs para a formatação dos objetos dos editais de licitação para a construção e ampliação de 163 obras, conforme as metas da SEED para 2012 demonstradas no campo 4.1 da PARTE II deste relatório:

Previsão de tarefas que ficarão a cargo da Paranaeducação	92 obras
Executado no 1º semestre:	34 obras
Executado no 2º semestre:	59 obras
Soma das tarefas executadas em 2012	93 obras
Percentual de execução	101 %

Custo apropriado: R\$ 256.700,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais).

4.2 - REFORMAS E REPAROS

Executados no exercício de 2012 as atividades requeridas pela SEED/SUDE relativas aos conteúdos técnicos, necessários para estruturar o objeto de licitação de cada um dos serviços de engenharia a contratar nos programas de reformas e reparos, conforme enumerados a seguir:

4.2.1 - PROGRAMA DE REFORMAS DESCENTRALIZADAS (CUSTO DE ATÉ R\$ 150.000,00):

Previsão de realização de serviços de elaboração de planilhas, cronogramas de execução dos serviços e expedição de ARTS, pela Paranaeducação no exercício de 2012	74 unidades
Realizados pela Paranaeducação no 1º semestre	24 unidades
Realizados pela Paranaeducação no 2º semestre	90 unidades
Soma das tarefas executadas em 2012	114 unidades
Percentual de realização	154%

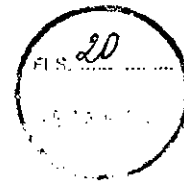
Handwritten signature



PARANAEDUCAÇÃO

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARANAEDUCAÇÃO**

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02
Rua dos Funcionários, 1.323 CEP 80.035-050
Telefone/Fax: (0XX41) 3250-8380
Curitiba Paraná



Custo apropriado: R\$ 401.992,20,00 (quatrocentos e um mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

4.2.2 - PROGRAMA DE REFORMAS ACIMA DE R\$ 150.000,00:

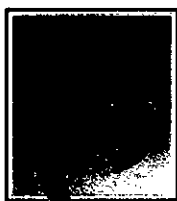
Previsão de realização de serviços de elaboração de planilhas, cronograma de execução dos serviços e expedição de ARTS, pela Paranaeducação, no exercício de 2012	3 Unidades
Realizados pela Paranaeducação no 1º semestre	0 Unidades
Realizados pela Paranaeducação no 2º semestre	6 Unidades
Soma das tarefas executadas em 2012	6 unidades
Percentual de realização	200%

Custo apropriado: R\$ 41.585,40 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

4.2.3 - REPAROS POR ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

Previsão de preparação da documentação técnica, elaboração e correção de planilhas, Cronograma de execução dos serviços e ART, previstas para serem elaboradas pela Paranaeducação, no exercício de 2012	190 unidades
Realizados pela Paranaeducação no 1º semestre	195 Unidades
Realizados pela Paranaeducação no 2º semestre	144 Unidades
Soma das tarefas executadas em 2012	339 unidades
Percentual de realização	178%

Custo apropriado: R\$ 643.187,52 (seiscentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).



PARANAEDUCAÇÃO

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARANAEDUCAÇÃO**

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02
Rua dos Funcionários, 1.323 CEP 80.035-050
Telefone/Fax: (0XX41) 3250-8380
Curitiba Paraná



4.2.4 - PEQUENOS REPAROS DE ATÉ R\$ 15.000,00, POR UNIDADE ESCOLAR, EXECUTADOS COM COTAS-EXTRAS DO FUNDO ROTATIVO,

Previsão de avaliação de planilhas técnicas em procedimentos de pequenos reparos, executados com recursos cotas-extras do Fundo Rotativo, no exercício de 2012.	500 unidades
Realizados pela Paranaeducação no 1º semestre	247 Unidades
Realizados pela Paranaeducação no 2º semestre	483 Unidades
Soma das tarefas executadas em 2012	730 unidades
Percentual de realização	146%

Custo apropriado: R\$ 74.391,66 (setenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).

4.2.5 - PROJETO MÃOS AMIGAS

Previsão de escolas a serem atendidas em 2012 pela Paranaeducação, neste projeto.	10 unidades
Unidades atendidas no primeiro semestre	4 unidades
Unidades atendidas no segundo semestre	6 unidades
Soma das tarefas executadas em 2012	10 unidades
Percentual de realização	100%

Custo apropriado: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

5. SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL

Implantado e em funcionamento um sistema de gerenciamento de obras e serviços de engenharia em unidades escolares do Sistema Estadual de Ensino, no primeiro semestre de 2012.

Custo apropriado: 21.710,00 (vinte e um mil e setecentos e dez reais).



PARANAEDUCAÇÃO

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARANAEDUCAÇÃO**

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02
Rua dos Funcionários, 1.323 CEP 80.035-050
Telefone/Fax: (0XX41) 3250-8380
Curitiba Paraná



6. PROJETO BAZAR DA ESCOLA

Previsão de entidades a serem atendidas no exercício de 2012:

Junto à Receita Federal	10 unidades
Unidades atendidas no primeiro semestre	4 unidades
Unidades atendidas no segundo semestre	0 *
Soma das tarefas executadas em 2012	4
Percentual de realização	40%

* No segundo semestre o projeto não prosperou, face impeditivos da Lei Eleitoral.

Custo apropriado: R\$ 60.128,64 (sessenta mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos).

CAPÍTULO V

BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, NOTAS EXPLICATIVAS E DEMAIS DOCUMENTOS DETERMINADOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 80/2012 DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

Neste Capítulo, Apresentamos a esse Colendo Conselho, os seguintes documentos:

III – Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 2012;

IV – Demonstração do Resultado do Exercício;

V – Demonstração do Resultado Abrangente – Declaração de não incidência para o PARANAEDUCAÇÃO;

VI – Demonstração do Fluxo de Caixa;

VII – Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados;

VIII – Demonstrativo do Valor Adicionado - Declaração de não incidência para o PARANAEDUCAÇÃO;

IX – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;

X – Plano Anual de Aplicação dos Recursos ou Equivalente, Inicial e Complementares e/ou Reformulações para os Fundos Especiais - Declaração de não incidência para o PARANAEDUCAÇÃO;



PARANAEDUCAÇÃO

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARANAEDUCAÇÃO**

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02
Rua dos Funcionários, 1.323 CEP 80.035-050
Telefone/Fax: (0XX41) 3250-8380
Curitiba Paraná



- XI – Medidas implementadas com vistas ao cumprimento das determinações contidas nos acordos que julgaram as contas dos três exercícios anteriores (2009, 2010 e 2011), bem como das providências adotadas, face às ressalvas e recomendações;
- XII – Relatório e Parecer da Auditoria Interna. Juntado o relatório Parecer da Auditoria Interna;
- XIII – Publicação das Demonstrações Contábeis no Diário Oficial do Estado.
- XIV – Parecer dos Auditores Independentes. Juntado o Relatórios dos Auditores Independentes.
- XVI – Demonstrativo com a Composição do Capital. Declaração de não incidência para o PARANAEDUCAÇÃO;
- XVII – Balancete do mês de dezembro de 2012 – sem encerramento das contas de resultado;
- XVIII – Relação de Pessoal admitido em 2012, decorrentes de aprovação em teste seletivo, evidenciando o número do protocolo no Tribunal de Contas da documentação enviada para Registro da Admissão.
- XIX – Declaração expressa da unidade de pessoal de que os gestores das contas indicados no Anexo I estão em dia com as exigências da apresentação da declaração de bens e rendas que trata o art. 13 da Lei Federal nº 8.429/92 e Lei Estadual nº 13047/2001, conforme Anexo 4.
- XX - Certidão de Regularidade junto CRC.

**CAPITULO VI
DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do exposto e relatado nos Capítulos anteriores deste relatório, nas nossas considerações finais, queremos externar aos Senhores Conselheiros o nosso agradecimento pelo apoio qualificado e sábias orientações dispensadas à Direção do SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO, durante o exercício de 2012, ao tempo em que permanecemos à disposição de Vossas Senhorias para esclarecer ou ponderar sobre outras questões que possam ser suscitadas.

Curitiba, abril de 2013.


DÉCIO SÉRGIO RAMON VIANNA
DIRETOR TÉCNICO


SIDNEY PINHEIRO GONÇALVES
DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO